



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em <u>07/03/2023</u> <u>Maria Donizete MDB</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 004/2022
PROponente: VER. MARIA DONIZETE-MDB		

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro com cópia ao Secretário Municipal de Saúde solicitando a seguinte providência:

- **Requerer informações detalhas sobre o Serviço de Castração de animais abandonados e não abandonados (Castramóvel) na nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

O presente requerimento visa que o **CASTRAMÓVEL** é imprescindível para nossa cidade, uma vez que a castração de cães e gatos abandonados e não abandonados é um serviço itinerante, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, cujo o automóvel é total equipado e adequado para realizar o procedimento. Considerando as dificuldades financeiras da população e o controle no auxílio à saúde pública e na proteção dos direitos dos animais, visto que a castração possibilitará uma maior controle populacional no município de Porto Murtinho. Diante do exposto descrito acima essa parlamentar vem requerer informações detalhadas se foi feito a criação do Castramóvel? Onde está localizado? Se está sendo divulgado? Quantos animais já foram atendidos? Se é por agendamento?

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo. Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Diante do exposto, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e do pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Saúde.

Sala de Sessões, 07 de Março de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

Maria Donizete dos Santos
Vereadora-MDB